

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

De: Diretoria Jurídica de Compras- SMS

Para: **SIEMENS-HEALTHINEERS**

A Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Diretoria Jurídica de Compras, vem responder aos questionamentos feitos pela empresa em epígrafe.

I-O número de série do aparelho de RX é 000000000000050057;

II-Por se tratar do aparelho de RX não se aplica somente se aplicará caso haja a necessidade de montagem, desmontagem ou instalação;

III- A cobertura de peças não altera o valor contratado, precisando haver troca de peças será por conta da contratada;

IV- Considera-se praticável a Administração Pública o prazo previsto no edital de 12hs para o atendimento do chamado para a execução dos serviços, não sendo possível a alteração do mesmo;

V- Todos os serviços que se verifiquem em continuidade de problemas, dentro do prazo de garantia estipulado nesse Edital e Termo de Referência, deverão ser reavaliados e reexecutados no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem ônus para o Município. Sendo assim essa Administração considera o prazo perfeitamente suficiente;

VI-Não haverá previsão de atendimento emergencial fora do horário comercial;

VII-Para garantir a eficiência e o bom funcionamento do aparelho, apesar da fábrica estabelecer que a manutenção preventiva será anual, a Administração Pública estabeleceu no edital que a forma de se fazer a manutenção será trimestral;

Sem mais para o momento antecipo considerações.

Formiga-MG, 03 de outubro de 2023.


Macion Antônio de Oliveira
Diretor jurídico de compras da SMS
OAB/MG - 138.187

MACION ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Diretor Jurídico de Compras-SMS.